

126 /97
100



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

L E I N° 4.696, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1.997

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU,
NOS TÉRMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterada para Rua OSVALDO FERREIRA, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a denominação da Rua Ingá, que tem início na Rua Café e término na Rua Prof. João Gualberto Mafra Machado, no bairro Vila Brasileira, código de logradouro 006761-0.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 07 de novembro de 1.997, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 07 de novembro de 1.997, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ADEMIR APARECIDO PALQUE DOS SANTOS
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES).

121/97



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 126/97 /
166

O objetivo do Projeto de Lei apenso, é homenagear postumamente a **Sr. OSVALDO FERREIRA**, com a perpetuação de seu honrado nome na Rua Ingá.

O Homenageado nasceu em data de 18 de dezembro de 1922, sendo natural de Lorena, filho de Francisco Antonio Ferreira e de Maria Emilia da Conceição.

Em 1962, homem muito ligado à família radicou-se em Mogi das Cruzes.

Casou-se com a Senhora Antonia Melo Ferreira e desta união advieram seus filhos: Edna, Edina casada com o Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Maurimar Bosco Chiasso e Edson Ferreira (já falecido).

O extinto era homem dedicado ao trabalho desenvolvendo suas atividades no ramo de instalações elétricas, desempenhando sempre seu mister com tenacidade e maestria, angariando uma legião de admiradores e colaboradores em torno das grandes companhias construtoras às quais vinculava-se.

Não medindo esforços, devido a sua grande capacidade e ao seu trabalho, sempre viajou para os mais longínquos rincões, tal qual bandeirante a desbravar as terras desse Brasil, sempre retornando a nossa Cidade, pois mesmo não sendo "Mogiano de nascimento", o era de coração e tinha o nosso Município como único lar.



121/97
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Cont. Fls. 02 - Proj. de Lei n.º 126/97 /
166

Era entusiasta do futebol varziano e por conseguinte, colaborou com inúmeras agremiações de bairros. Em Mogi das Cruzes, vinculava-se com emoção às pelejas do União Futebol Clube, além de participar da criação de várias entidades filantrópicas hoje existente, mas sempre exigindo seu anonimato.

Deixando assim como maior legado, a sua filosofia de vida, de esperança, de cidadão probo, que acreditou no crescimento e trabalhou duro para o progresso de nosso Município.

Este, em suma, é o perfil do preclaro **SR. OSVALDO FERREIRA**, filho de Francisco Antonio Ferreira e de Maria Emilia da Conceição, mogiano de coração , cujos méritos e bondade indiscutíveis, justificam a inserção de seu nome em uma das vias públicas de Mogi das Cruzes.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1997.

RUBENS BENEDITO FERNANDES
Vereador - PPB